



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Sem Disputa)
Processo Administrativo nº 63060.011509/2025-50

Setor Requisitante: Divisão de Serviços Gerais;
Responsável pela Demanda: CMG (RM1) HIRAN PANTALEÃO DE MELLO ALVES; e
E-mail e telefone para contato: hiran.mello@marinha.mil.br e (61) 3445-7366/7337.

1. OBJETO

O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais para pintura, destinados à execução de serviços de pintura nos diversos compartimentos do Hospital Naval de Brasília (HNBra). A medida visa garantir a conservação, higienização e adequação estética dos ambientes hospitalares, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e para o acolhimento dos usuários da instituição.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de pintura é necessária para a realização de melhorias nas instalações do Hospital Naval de Brasília. Tem como objetivo proporcionar um ambiente mais limpo, acolhedor e adequado ao atendimento dos pacientes, contribuindo para o bem-estar e a recuperação dos usuários. Essas intervenções são fundamentais para garantir a conservação dos ambientes, atender aos padrões de higiene e infraestrutura exigidos em unidades hospitalares, além de valorizar os espaços utilizados pela equipe e pelos usuários. Ademais, há uma fiscalização programada pela Diretoria de Saúde da Marinha, órgão superior, na qual a boa apresentação das instalações é desejável.

3. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR)

Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme Anexo deste DFD e detalhado a seguir:

Código PAR: 0122/2025 - Material para a faxina do mestre do HNBra.

Prioridade: Necessária

Saldo Disponível SIASG: O saldo para cada PDM guarda o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido no § 1º do art 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme controle próprio da Seção de Execução Financeira por meio do demonstrativo de Fracionamento de Despesas, do Sistema Comprasgov.

4. JUSTIFICATIVAS PARA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO À VERIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

4.1 A contratação é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?

Cont. do DFD da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, do HNBra.

Não foram identificadas, até o presente momento, alternativas para a demanda apresentada, portanto, a aquisição do material é única solução.

4.2 Justificativa para ausência de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Análise de Riscos

Conforme art. 14, inc. I da Instrução Normativa N° 58/2022, é facultada a confecção do ETP, nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei n° 14.133, de 2021.

A respeito da Matriz de alocação de risco, o art. 22 da Lei n° 14.133/21 prevê que a administração “poderá” contemplar a matriz de alocação de riscos. Porém, o objeto a ser adquirido possui baixa complexidade e, por se tratar de uma hipótese de contratação de baixo valor, para o caso concreto não há necessidade de haver estudos técnicos preliminares e matriz de riscos, restando o presente no Aviso de Dispensa e seus Anexos todas as condições necessárias para a adequação da contratação.

Lei 14.133/21 Art. 22 O edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

4.3 Justificativa para o enquadramento da contratação

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o §3º da Lei n° 14.133/2021, a Administração pode, em contratações de pequeno valor, dispensar a realização de disputa, desde que devidamente justificado que o procedimento não resultaria em ganhos compatíveis com os custos e riscos operacionais.

a) A premência da contratação - A aquisição de material de pintura e manutenção é essencial para atender exigências imediatas de adequação sanitária do hospital, tendo em vista a visita de fiscalização programada. A postergação do fornecimento comprometeria a segurança sanitária e a regularidade dos serviços hospitalares.

b) Limitações de pessoal e recursos administrativos - A equipe de apoio encontra-se sobrecarregada com outras demandas e não há servidores disponíveis em número suficiente para conduzir todas as etapas de uma disputa eletrônica, o que acarretaria atraso no atendimento da necessidade imediata.

c) Baixo valor e quantidade reduzida dos itens - Os materiais demandados são de quantidade e valor reduzidos, o que diminui a perspectiva de ganhos econômicos significativos com a disputa.

d) Experiência pregressa em processos similares - Em contratações anteriores de itens análogos, a realização de disputa eletrônica não gerou economia relevante frente ao esforço e custo administrativo para sua condução, revelando-se desproporcional.

e) Pesquisa de preços realizada - Foi conduzida pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, selecionando-se a proposta mais vantajosa em termos de preço e capacidade de entrega imediata, atendendo ao requisito de vantajosidade previsto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021.

Diante do caráter imediato, do baixo valor da aquisição, da sobrecarga administrativa, da experiência pregressa e da ausência de ganho econômico relevante com a disputa, considera-se adequada e proporcional a contratação direta sem disputa, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei n° 14.133/2021.

5. PARECER JURÍDICO

Conforme previsto no Art. 2º, da Orientação Normativa n°69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

6. ESPECIFICAÇÃO

Será utilizado o CATMAT do Comprasnet para fins de atendimento ao princípio da padronização. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência (TR), prevalecerão estas últimas.

Nº	Descrição	Especificação Detalhada	PDM	Catálogo
01	TINTA ACRIL FSC BRANCO COBRE MAIS BAL 20L	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:VERDE QUADRA, PRAZO VALIDADE: 36 MÊS, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL	1501	262306
02	TINTA BIANCO SERENO ACRIL S/B BASE E EXTRA L16	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BIANCO SERENO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES LISAS, CONCRETO, GESSO, AMIANTO, REBO-, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO	1501	261738
03	TINTA ACRIL PISO CINZA LISO L18	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: TINTA ACRÍLICA, ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:CINZA CLARO, PRAZO VALIDADE: 36 MÊS, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL	1501	281799
04	TINTA AZUL FANTASMA LA ACRIL FSC BASE W PREMIUM PRO L16	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: AZUL MODERNO, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO	1501	453735
05	TINTA ACRIL PISO CONCRETO LISO L18	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR:CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 275 M2 POR DEMÃO/LATÃO	1501	356579
06	TINTA ESM FSC PRETO G36	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SINTÉTICO	12746	339903
07	TINTA ESM AC BRANCO G36	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO, COR: BRANCA, MATERIAL: ESMALTE SINTÉTICO/POLIESMALTE A BASE D'ÁGUA	12746	453773
08	ESPATULA ACO 2151 4 102 MM UND	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO:8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BETUMEIRA	1569	289827
09	LIXA MASSA 0220 800 FOL	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA	585	213809

Cont. do DFD da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, do HNBra.

		MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM		
10	TRINCHA MED ECON 695 GRIS 2POL UND	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: CERDA BRANCA CHINESA, TAMANHO:2 POL, TIPO CABO: CURTO	1573	224221
11	TRINCHA MED ECON 695 GRIS 1POL UND	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: CERDA BRANCA CHINESA, TAMANHO: 1 POL, TIPO CABO: CURTO	1573	224220
12	FITA CREPE 24 X 50 710 PINT IMOB ROL	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	18071	278968
13	GARFO P/ ROLO 23 CM 1311 230 ULTRA UND	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO: GAIOLA, TAMANHO: 23 CM	4034	266516
14	ROLO ESPUMA 9 CM 1340 090 UND	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO:23 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	1572	229437

7. QUANTIDADE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Nº	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA ACRIL FSC BRANCO COBRE MAIS BAL 20L	BD	4	R\$ 255,84	R\$ 1.023,36
02	TINTA BIANCO SERENO ACRIL S/B BASE E EXTRA L16	LA	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
03	TINTA ACRIL PISO CINZA LISO L18	LA	4	R\$ 277,34	R\$ 1.109,36
04	TINTA AZUL FANTASMA LA ACRIL FSC BASE W PREMIUM PRO L16	LA	3	R\$ 642,66	R\$ 1.927,98
05	TINTA ACRIL PISO CONCRETO LISO L18	LA	4	R\$ 280,08	R\$ 1.120,32
06	TINTA ESM FSC PRETO G36	GL	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
07	TINTA ESM AC BRANCO G36	GL	4	R\$ 110,61	R\$ 442,44
08	ESPATULA ACO 2151 4 102 MM UND	UN	2	R\$ 12,43	R\$ 24,86
09	LIXA MASSA 0220 800 FOL	FL	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
10	TRINCHA MED ECON 695 GRIS 2POL UND	UN	30	R\$ 5,73	R\$ 171,90

Cont. do DFD da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, do HNBra.

11	TRINCHA MED ECON 695 GRIS 1POL UND	UN	10	R\$ 3,41	R\$ 34,10
12	FITA CREPE 24 X 50 710 PINT IMOB ROL	ROL	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
13	GARFO P/ ROLO 23 CM 1311 230 ULTRA UND	UN	10	R\$ 11,19	R\$ 111,90
14	ROLO ESPUMA 9 CM 1340 090 UND	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
Valor Global:					R\$ 7.496,72

8. ESTIMATIVA DA DESPESA

O custo da aquisição é de R\$ 7.496,72 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

9. LOCAL DO RECEBIMENTO E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

Os produtos serão recebidos em remessa única.

Endereço: Hospital Naval de Brasília – Divisão de Serviços Gerais

SEPS Q 711/911 - Asa Sul, Brasília - DF

CEP: 70.390-115;

Telefone: (61) 3445-7337/ 7360;

E-mail: hiran.mello@marinha.mil.br/costa.mendonca@marinha.mil.br;

Dias para recebimento: Segunda à Sexta; e

Horário para recebimento: 09 às 11h30 e 13 às 16:00h.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBTENÇÃO DOS MATERIAIS.

A partir de 5 (cinco) dias após a publicação no PNCP.

ANEXO:

Relatório do SAFIN – PAR 2025.

Brasília, DF, na data da assinatura.

HIRAN PANTALEÃO DE MELLO ALVES

Capitão de Mar e Guerra (RM1)

Responsável pela Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 04-DFD-Material-de-Pintura.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

HIRAN PANTALEAO DE MELLO ALVES (CPF ***.599.993-**) em 11/09/2025 13:24:39 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****